



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA Nº 3896, de 10 de outubro de 2024.

EMENTA: DESIGNA E ESTENDE CARGA HORÁRIA DE SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica Municipal, conforme Art.55 da Lei Complementar nº 019, de 27 de abril de 2015, alterada pela Lei Complementar nº028, de 04 de dezembro de 2018 e a Lei nº 1207, de 27 de abril de 2015, alterada pela Lei nº 1430, de 04 de dezembro de 2018, eleitos em 30 de novembro de 2022, por meio de voto direto, conforme Decreto nº 5088, de 10 de novembro de 2022, **DECRETA:**

Art. 1º - Designar a servidora **Scheila Aparecida Negreli**, efetiva no cargo de Professor MaPA II-1, com a carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais, na Função Gratificada de Diretor Escolar, no CMEI "Maria Dalva Bona Passamani", para continuação de seu mandato de 04 (quatro) anos, a partir de 14 de outubro de 2024, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia.

Art. 2º - Estender a carga horária da servidora, **Scheila Aparecida Negreli**, no cargo de Professor MaMPA III 1-I, de 25 (vinte e cinco) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, no CMEI "Maria Dalva Bona Passamani" a partir de 14 de outubro de 2024, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 10 de outubro de 2024.

Assinado digitalmente por AUGUSTO
ASTORI FERREIRA:122,***,***,*** Data:
10/10/2024 12:53:51

Augusto Astori Ferreira
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em,10/10/2024.

Assinado por ANA PAULA ASTORI
FERREIRA 10 136,***,***,***
MUNICIPIO DE MARILANDIA
10/10/2024 12:42:25

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 10 / 10 / 20 24

SERVIDOR
Gilmara Passamani Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastro
e Movimentação de Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 10 / 10 / 20 24

SERVIDOR

Juliano Pereira
Chefe do Setor
Administrativo

47074-10000 KI 010110